

PORTARIA nº 21/2018.

Dispõe sobre a Concessão de Auxílio  
Doença para o servidor Ednilson  
Barbosa Botelho.



A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 15 ao 19 da Lei 212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença ao servidor **Ednilson Barbosa Botelho** pelo período de 90 dias, sendo os primeiros trinta dias com ônus para o Ente, e período de 19 de Outubro de 2018 até 17 de Janeiro de 2019 com ônus para o Instituto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima, 28 de Novembro de 2018.



Leda Coelho Coutinho  
Presidente